

**PORTARIA Nº: 01334/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/853155, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 25/10/2020 a 28/10/2020;

1. IPC EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC ÉLZAMO NICINIO ALMEIDA LOBATO - MAT: 57233553 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT: 57199540 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,492.49 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01335/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/818766, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/10/2020 a 30/10/2020;

1. DPC RENATO LOPES TARALLO - MAT: 57192645 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 1,068,21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,068.21 (UM MIL, SESENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01336/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020685866, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/10/2020 a 26/10/2020;

1. IPC DAVI DANIEL PEREIRA SILVEIRA - MAT: 5331790 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC CARLOS CESAR DE OLIVEIRA MOREIRA - MAT: 54186748 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01337/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/845575, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19/10/2020 a 20/10/2020;

1. EPC MARCO AURELIO MATOS CASTELO BRANCO - MAT: 5130140 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. DPC CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO - MAT: 5826128 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01338/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020843510, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IPIXUNA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19/10/2020 a 21/10/2020;

1. IPC RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT: 54188918 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
2. IPC PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT: 8400702 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
3. IPC FELIPE VITOR DIAS CASTRO - MAT: 57213360 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
4. DPC MANOEL FAUSTO BULCÃO CARDOSO NETO - MAT: 57225020 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
5. IPC VALBER SILVA DOS SANTOS - MAT: 57200476 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
6. IPC JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA - MAT: 5782350 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
7. DPC ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL - MAT: 5940468 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
8. IPC DENILSON DE SOUZA CALDAS - MAT: 5841259 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 597363

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 331/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/10/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 43/18-GAB/CGPC de 22/02/18, que apurou a conduta do servidor, C.A.L., mat. nº 57233557, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de configuração de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 43/18-GAB/CGPC de 22/01/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 332/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/10/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 315/18-GAB/CGPC de 19/10/18, instaurada para apurar e individualizar condutas dos servidores, A.A.N.A.S., mat. nº 5914347 e J.R.P., mat. nº 54189355, em face das declarações do nacional Kleyton de Almeida Azevedo e outros, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa dos servidores sindicados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 315/18-GAB/CGPC de 19/11/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 333/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/10/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 322/18-GAB/CGPC de 09/11/18, que apurou as declarações do nacional Walter Moreira Munhoz, prestadas nos autos do processo nº 0015906-55.2017.814.0006, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 322/18-GAB/CGPC de 09/11/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 597608

**PORTARIA Nº 346/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
13/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades na remessa do procedimento nº 00184/2009.000786-3 ao Fórum de Marabá, após a prescrição do crime, conforme informado pelo Ministério Público através do Of. nº 458/2020/MP/11PJMab de 09.09.2020 (ref. PP nº 000053-940/2020-PGJ -Sistema SIMP) recebido no Protocolo Geral da Corregedoria em 29.09.2020 e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.